



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Junta médica do município de Porto Nacional - TO
Informativo

Função da junta médica:

Pronunciar sobre as condições de saúde do servidor, das solicitações de licença médica.

- Licença para tratamento de saúde.
- Licença por motivo de doença em pessoa da família.
- Licença maternidade.
- Remanejo de função.
- Readaptação de função.
- Admissão de servidores concursado.
- Horário especial.
- Aposentadoria por invalidez.

Dos requerimentos gerais necessários / documentos a serem apresentados:

- Requerimento em formulário oficial RD
- Atestado médico em formulário próprio da junta médica do município.
- Cópia do último contracheque.

Formulários disponível: <https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/secs/secretaria-da-administracao>

Atestado médico apresentado pelo servidor, deve conter sempre história da doença atual bem como exames e receitas médica.

Licença médica deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do dia do afastamento. Se prorrogação com até 1 (um) dia útil.

Atenção: Será indeferida a licença cuja documentação não estiver em conformidade com o disposto nesta instrução.

Referência:

- Instrução Normativa Geral nº 001/2022 22 de fevereiro de 2022 Disponível: <https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/secs/secretaria-da-administracao>